

## FATO RELEVANTE

São Paulo, 2 de dezembro de 2019.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora (“Administradora”) e a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.006.914/0001-34, (Ticker B3: “RBRD11”) (“Fundo”), vêm, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao Mercado que, em relação ao Fato Relevante publicado em 29 de novembro de 2019, o Fundo recebeu o valor do aluguel e que a inadimplência foi devidamente regularizada.

O contrato de locação mantido entre o Fundo e a Locatária representa aproximadamente 82% (oitenta e dois por cento) da receita imobiliária total do Fundo (base – outubro/2019), e representa 59% (cinquenta e nove por cento) da receita imobiliária total do Fundo nos últimos 12 (doze) meses (novembro/2018 a outubro/2019). O recebimento ora informado representa aproximadamente R\$0,49 (quarenta e nove centavos) por cota de rendimento, a serem distribuídos pelo Fundo no resultado caixa do mês de dezembro.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**  
(Administradora do Fundo)

**RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**  
(Gestora do Fundo)